



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 54/2018

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 21 de agosto de 2018, conforme consta nos autos do Processo de Nº 966811,

RESOLVE:

Art.1º Criar, *ad referendum* da plenária do Consepe, a disciplina optativa relacionada abaixo na matriz curricular do **Curso de Licenciatura e Bacharelado em Química**, campus de Jequié, conforme a seguir:

- I. Disciplina: Química Crítica;
- II. Creditação: 3.0.0;
- III. Departamento: DQE;
- IV. Carga Horária: 45 horas;
- V. Ementa: Química crítica aborda a cultura química, sua filosofia, antropologia e as relações interdisciplinares da química.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 18 de setembro de 2018

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do **Consepe**

